



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Lei nº 156
DE 16/06/1958

PROJETO DE LEI

DATA: 29 de abril de 1958

SÚMULA: Autoriza o Sr. Prefeito Municipal, abrir o Credito Especial de Cr\$30.000,00 para pagamento de gratificações ao Destacamento Policial local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado - abrir o Credito Especial de Cr\$30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), para pagamento de gratificações ao Destacamento Policial local, referente ao exercício de 1957, cujos empenhos não foram efetuados em virtude da falta de remessa das respectivas folhas de pagamento, pela Delegacia de Polícia local.

Artº 2º - Como recurso para atender as despesas de - que trata o artigo anterior, fica reduzida igual importância da Verba - OUTROS ENCARGOS-Gratificações Especiais - 8.93.0.

Artº 3º - A presente lei, entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

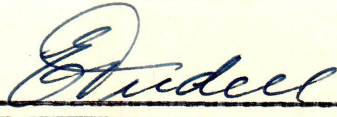
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 29 de - abril de 1958.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

por

Sala das Sessões, 14/5/1958

PRESIDENTE.


Egon Pudell
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

por

Sala das Sessões, 13/6/1958

PRESIDENTE.

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO

por

Sala das Sessões, 14/6/1958

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 14/6/1958

PRESIDENTE

Adi secretaria p/ elaborar
a presunção
Hendell
16/6/58

Claynada de 156
Em 16-6-58
Hendell
Lui.

Hendell
Hendell



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Of. - N°.

TOLEDO,

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamentos, tendo examinado o Projeto de Lei, da Autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Sr. Prefeito Municipal, Abrir o Crédito de R\$30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), para pagamento de gratificações ao Destacamento Policial Local, e , tendo achado tudo conforme, é de parecer que seja:

A P R O V A D O

por esta Casa.

Saladas Sessões, em 21 de Maio de 1.958.-

Souza Torres
Alindo Alberto Lamb

APROVADO EM unânime DISCUSSÃO
por unânime
Data das Sessões, 14 / 6 / 1958
Presmi
PRESIDENTE.-